

INDICAÇÃO Nº 24 /2018

Excelentíssimo Senhor Paulo Silveira de Lima
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG


O Vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. 99, IX e art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência:

“Manutenção do calçamento do Morro do Natail (morro de pedra)”;

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz, mediante reclamação diária dos munícipes pois o morro citado é a principal via de acesso para alguns distritos de nossa cidade e se encontra deteriorado (com buracos) devido ao tempo que foi calçado e a erosão causada pela chuva

Miradouro, 03 de setembro de 2018.


Davi Dornelas Meireles
Vereador - Legislatura 2017/2020